



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 137

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 137

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3261, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede e Revoga as férias do servidor público
municipal Caio Henrique Damasceno Gamba*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder “ex officio” 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Caio Henrique
Damasceno Gamba a partir de 29 de janeiro de 2025;

II - Revogar, a partir de 30 de janeiro de 2025, as férias do servidor público
municipal Caio Henrique Damasceno Gamba.

III- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das
dotações próprias do orçamento vigente.

IV - Esta Portaria retroage a data de 29 de janeiro de 2025.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 30 de janeiro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL